

ATA DE REUNIÃO N.º 02/2023

1) Identificação da reunião

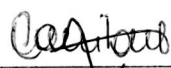
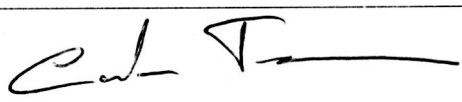
Data	Horário		Local	Coordenador da reunião
27/02/2023	Início às 16h00	Término às 16h35	videoconferência	Camila Octavio Bezerra

2) Pauta

2.1. Análise de editais de eliminação de documentos das seguintes zonas eleitorais:

- a) 4ª ZE (Natal) – edital n.º 06/2023;
- b) 6ª ZE (Ceará-Mirim) – edital n.º 05/2023;
- c) 23ª ZE (Caicó) – edital n.º 16/2023.

3) Participantes

Nome dos presentes	Assinatura
Camila Octavio Bezerra – CGI e Coordenadora da CPAD	
Tibério Graco Lins Diniz – SDP	
Carlos José Tavares da Silva – NBE	
Bonieck Batista Gomes – Chefe do Cartório Eleitoral da 26ª ZE	

4) Discussão da pauta/deliberações

Os membros da CPAD se reuniram por videoconferência e analisaram os editais da pauta. A CPAD analisou se os documentos estão corretamente enquadrados nos tipos documentais previstos no Plano de Classificação e se, de acordo com a Tabela de Temporalidade, os prazos de guarda foram obedecidos e corretamente aplicados nos editais.

Também analisou se os documentos têm previsão de eliminação após os prazos de guarda corrente ou intermediária, segundo a Tabela de Temporalidade. Dessa forma, a CPAD deliberou:

a) aprovar o edital da 4ª ZE (Natal);

b) aprovar o edital da 23ª ZE (Caicó);

c) aprovar o edital da 6ª ZE (Ceará-Mirim), com a seguinte ressalvas:

c.1) no item 3-1-4 (preparação e logística), substituir “2 anos” por “5 anos” no tempo previsto de guarda, pois, segundo a publicação correta da Tabela de Temporalidade, no DJe de 27/08/2020, fl. 106, o prazo de guarda é de 5 anos;

c.2) retirar do edital a menção aos itens 3-1-4-1 (reuniões preparatórias), 3-1-4-3 (termo de transferência interna) e 3-1-4-4 (recibos de entrega/devolução de materiais dos anos de 2017), colocando todos os documentos abrangidos por esses itens no item 3-1-4 (preparação e logística), com prazo comum de 5 anos.

Isso se justifica pelo fato estar errada uma das publicações do Plano de Classificação Documental e da Tabela de Temporalidade na internet do Tribunal.

Quando se acessa a internet do Tribunal, em www.tre-rn.jus.br > *transparência e prestação de contas* > *gestão documental* > *atos normativos* > *atos do TRE-RN* > *Res. TRE-RN nº 22/2016* > *anexos*¹, observa-se que há os itens 3-1-4-1 (reuniões preparatórias), 3-1-4-2 (plano de logística das eleições), 3-1-4-3 (termo de transferência interna) e 3-1-4-4 (recibo de entrega/devolução de materiais). Porém, se formos consultar o DJe de 27/08/2020, quando foram publicados o plano de classificação e a tabela de temporalidade, como anexos da Res. TRE-RN nº 26/2020, veremos que não existem os itens 3-1-4-1, 3-1-4-2, 3-1-4-3 e 3-1-4-4. Existe apenas o item 3-1-4 (preparação e logística). Com relação ao prazo, a publicação correta estabelece prazo de guarda de 5 anos para o item 3-1-4, enquanto a errada prevê 2 anos. Essa publicação correta consta na internet do Tribunal no seguinte lugar: www.tre-rn.jus.br > *transparência e prestação de contas* > *gestão documental* > *programa de gestão documental* > *plano de classificação de documentos*² e *tabela de temporalidade documental*³.

Ao consultar o item 3-1-4 no plano de classificação da publicação oficial (DJe de 27/08/2020, fl. 87), vemos que o item 3-1-4 contempla os documentos citados nos itens 3-1-4-1, 3-1-4-3 e 3-1-4-4, excluindo apenas o 3-1-4-2. Confira-se: “3-1-4 Preparação e logística: Este grupo compreende

1 https://www.tre-rn.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfs/web/viewer.html?file=https://www.tre-rn.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-documental/arquivos/instrumentos-gestao-documental/@@@download/file/TRE%20RN%20Instrumentos%20Gest%C3%A3o%20Documental%20-%20ves%C3%A3o%20final%20-%20corrigida%20em%20mar-2019.pdf

2 https://www.tre-rn.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfs/web/viewer.html?file=https://www.tre-rn.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-documental/arquivos/pcd-anexo-i/@@@download/file/Anexo%20I%20-%20PCD.pdf

3 https://www.tre-rn.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfs/web/viewer.html?file=https://www.tre-rn.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-documental/arquivos/ttd-anexo-ii/@@@download/file/Anexo%20II%20-%20TTD.pdf



documentos relacionados aos preparativos para a eleição, tais como atas das reuniões preparatórias, termos de transferência interna de urnas eletrônicas e recibos de entrega/devolução de materiais”.

Assim sendo, os documentos citados no edital da 6ª ZE devem compor o item 3-1-4 (preparação e logística). O prazo de guarda de 5 anos foi cumprido quanto a todos eles, de sorte que podem ser eliminados.

d) solicitar ao setor responsável pelas publicações na internet e intranet do Tribunal que retire do *site* a publicação errada do plano de classificação e da tabela de temporalidade e coloque a correta.

5) Fechamento da Ata

Data	Nome do relator	Assinatura
27/02/2023	Tibério Graco Lins Diniz	